ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CÓPIA

LEI Nº 1.994/2016

Data: 16.09.2016

Ementa: autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R$ 10.051.402,81 (dez milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos), por excesso de arrecadação e R$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais) por Crédito Especial por anulação de dotação.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a planilha do Anexo II da PPA – Plano Plurianual, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1863 de 18/12/2013 que constam no Anexo II, criando as atividades 2087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE no valor de R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para crédito suplementar por excesso de arrecadação e R$ 100.000,00 (cem mil reais) por redução, totalizando R$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	**Origem**	**Unidade**	**Qtde**	**Índice Futuro**
Realizar serviços de atenção de média e alta complexidade, dentro da capacidade instalada no município		Diversos	Diversos	100,00
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS		Contratos	Diversos	100,00
Contratar serviços Ambulatoriais e Hospitalares, de Média e Alta Complexidade, de forma complementar ao SUS		Hospital	Diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar.		Diversos	Diversos	100,00
Manter as atividades do sistema de controle, regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.		Diversos	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**0,00**

Art. 2º Fica alterada a planilha do Anexo II da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, previsto na Lei Municipal 1967 de 11/12/2015, criando as atividades 2087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE no valor de R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para crédito suplementar por excesso de arrecadação e R$ 100.000,00 (cem mil reais) por redução, totalizando R$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	**Origem**	**Unidade**	**Qtde**	**Índice Futuro**
Realizar serviços de atenção de média e alta complexidade, dentro da		Diversos	Diversos	100,00

capacidade instalada no município				
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS		Contratos	Diversos	100,00
Contratar serviços Ambulatoriais e Hospitalares, de Média e Alta Complexidade, de forma complementar ao SUS		Hospital	Diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar.		Diversos	Diversos	100,00
Manter as atividades do sistema de controle, regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.		Diversos	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**0,00**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir Na LOA – Lei Orçamentária do Município de Guaíra–PR., vigente no exercício de 2016 – Lei Municipal 1966 de 11/12/2015, o montante de R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para crédito suplementar por excesso de arrecadação e R$ 100.000,00 (cem mil reais) por redução, totalizando R$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).para a suplementação dos seguintes elementos de despesas e programação orçamentária criados pelo artigo 1°, Inciso II:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde		
Ação: 2087 - – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Funcional: 0010.0302.0037		
Modalidade de Aplicação	**Vínculo**	**Valor**
3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	270.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	496	10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	407.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	100.000,00
Total		**787.500,00**

Art. 4º Valor parcial dos recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar criado pelo artigo 3º, serão gerados pela redução das seguintes dotações LOA vigente no exercício de 2016 – Lei Municipal 1966 de 11/12/2015:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs			
Funcional: 0010.0302.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
511	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	303	45.000,00
520	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	55.000,00
Total			**100.000,00**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 1000 – Recursos Ordinários (Livres); 103 25% Sobre Transferências Constitucionais; 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação; 303 15% - Saúde – Receita Vinculadas (EC 29/00), 509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO; 101 e 102 - 25% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB; 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU; e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), no montante de R$ 7.068.902,81 (sete milhões, sessenta e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 6º Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) em R$ 2.208.833,06 (Dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias das Fontes de recursos 1000; 103; 104; 303,505,509 a seguir especificadas:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

- FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
04.0122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	16	5.000,00
0202	**Procuradoria Jurídica**			
02.0062.0005.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças judiciais	000	41	55.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	120	25.000,00
06.0182.0015.2014	Manut. Atividades da Defesa Civil e do Prog. Bom. Comunitário			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	127	11.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	133	156.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	134	56.000,00
04.0127.0017.2016	**Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional**			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	141	50.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	142	11.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2018	Manut. das Atividades Adm. de Encargos c/ Inativos e Pensionistas			
31.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e ref. dos militares	000	164	66.000,00
0403	**Departamento de Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	178	63.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	179	10.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	211	12.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	219	47.000,00
0405	**Departamento de Compras**			
04.0122.0022.2026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	225	60.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0502	**Departamento de Tributação**			
04.0129.0024.2029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	262	83.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	431	15.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0305.0038.2058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	577	148.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			

31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	719	143.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	720	45.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	721	55.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	755	160.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	756	32.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	847	17.299,87
	Total Suplementação por fonte 1000 – Recursos Livres			**1.325.299,87**

- FONTE 103 – 25% Transferências Constitucionais – Lei 11.494/2007

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	103	322	70.000,00
12.0361.0026.1009	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
44.90.51.00	Obras e instalações	103	283	126.271,56
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	103	285	200.000,00
0604	**Departamento de Transporte Escolar**			
12.0361.0034.2045	Manut. das Atividades do Departamento de Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de consumo	103	398	80.000,00
	Total Suplementação por fonte 103 – 25% Transferência Constitucionais – Lei 11.494/2007			**476.271,56**

- FONTE 104 – 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de consumo	104	314	35.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	104	320	40.936,69
	Total Suplementação por fonte 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação			**75.936,69**

- FONTE 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.2051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	303	486	15.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	303	507	166.324,94
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de consumo	303	461	150.000,00
	Total Suplementação por fonte 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/			**331.324,94**

Art. 7º Em face da distribuição dos recursos da FONTE 505 – Royalties Tratado de Itaipu em R$ 4.265.437,27 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 505– Royalties Tratado Itaipu

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
05.0153.0004.2003	**Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	31	3.000,00

0203	Coordenação de Programas Especiais			
11.0331.0008.2007	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	68	5.000,00
04.0122.0013.2012	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	112	50.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	124	60.000,00
06.0182.0015.2014	**Manut Ativ. Defesa Civil e do Prog. Bombeiro Comunitário**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	132	30.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
33.90.30.00	Material de consumo	505	137	10.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2017	Manut. das Atividades Adm. do Departamento de Pessoal			
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	505	156	5.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação	505	162	400.000,00
0403	**Departamento Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00	Material de consumo	505	182	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	184	60.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2021	Manut. das Atividades do Departamento de Adm. e Controle			
33.90.30.00	Material de consumo	505	194	10.000,00
04.0122.0021.2022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária			
33.90.30.00	Material de consumo	505	201	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	203	20.000,00
04.0122.0021.2023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.30.00	Material de consumo	505	207	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	209	20.000,00
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
33.90.30.00	Material de consumo	505	214	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	216	20.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de consumo	505	222	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	224	50.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0503	**Departamento de Fiscalização**			
04.0125.0025.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	278	1.500,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.365.0028	Ampliação, Reforma, Adequar e Aquis. Eqpto p/ Educ. Infantil			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505		920.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0602	**Departamento de Cultura**			
13.0392.0032.2043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	378	70.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	413	250.000,00
27.0812.0035.2046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	425	30.000,00
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	438	10.937,27

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.1013	Aquisição Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	505	443	50.000,00
10.0301.0037.2049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	453	30.000,00
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	467	125.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	505	473	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	477	90.000,00
10.0301.0037.2052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu			
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	505	499	310.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	505	510	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	523	50.000,00
10.0304.0038.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (sim-poa)			
33.90.30.00	Material de consumo	505	559	10.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
0901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
08.0244.0039.2059	Manut.Atividades do Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.30.00	Material de consumo	505	597	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	606	25.000,00
0902	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.0244.0040.2061	Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	626	20.000,00
08.0243.0040.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar			
33.90.30.00	Material de consumo	505	669	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	671	10.000,00
08.0243.0040.2066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de consumo	505	676	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	687	20.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	723	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	726	115.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.1019	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de consumo	505	734	50..000,00
15.0452.0045.1022	Extensão da rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	000	50.000,00
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
33.90.30.00	Material de consumo	505	759	120.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	762	100.000,00
15.0452.0045.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	892	50.000,00
1003	**Departamento de Urbanismo**			
15.0451.0045.2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de consumo	505	772	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	775	110.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.2076	Manutenção das Atividades do Dpto de Atividades Turística			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	809	50..000,00
23.0695.0048.2077	Manutenção das Atividades do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	821	50.000,00
1300	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1025	Constr. Aquis.de bens Imobilizados p/Deptos. da Agricultura			

44.90.51.00	Obras e Instalações	505	824	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	505	827	20.000,00
20.0606.0049.2078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.30.00	Material de consumo	505	833	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	839	80.000,00
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	855	20.000,00
1303	**Departamento de Estradas de Rodagens**			
20.0606.0049.2081	Manutenção das Atividades do Depto de Estradas de Rodagens			
33.90.30.00	Material de consumo	505	883	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	885	20.000,00
	Total Suplementação por fonte 505 – Recursos Livres			**4.265.437,27**

Art. 8º Em face da distribuição dos recursos da FONTE 102 – FUNDEB em R$ 426.073,84 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 102 – FUNDEB

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Dpto de Educação**			
12.0361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	102	300	426.073,84
	Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB			426.073,84

Art. 9º Em face da distribuição dos recursos da FONTE 509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO em R$ 168.558,64 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1003	**Dpto de Urbanismo**			
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	509	773	108.558,64
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	776	60.000,00
	Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB			**168.558.64**

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 893 - Convênio 797970/2013 MTur Igrejinha de Pedra, 899 - Convênio 812151/2014 FUNARTE - Equipamentos para Banda de Música, 865 Convênio nº 790613/2013 Ginásio de Esportes, 860 - Convênio 510/2014 FUNASA Redes de água, e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), no montante de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**Fonte**	**Rubrica**	
0602	**Departamento de Cultura**			
130391.0031.2.042	Manutenção das Atividades do Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	000	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	893	000	5.000,00
13.0391.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	899	000	60.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			

0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1.012	Ampliação e reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	000	230.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	860	000	1.950.000,00

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes 000 - Recursos Livres campanha do IRRF - Imposto de Renda Retido e 806 - Convênio 4500032888 Itaipu Binacional – Microbacia Birigui, por anulação de dotação e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), no montante de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0903	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**			
08.0243.0041.6.055	Manutenção Atividades do Dpto de Assistência Social a Criança e Adolescente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	000	000	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	806	000	50.000,00

Art. 12. Os recursos necessários à execução do previsto no Art. **11º.** desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	**Fonte**	**Rubrica**	
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.1.024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
44.90.51.00	Obras e Instalações	000	917	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	806	840	50.000,00

Art. 13. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante nos artigos 5º a 9º com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 7.068.902,81 (Sete milhões, sessenta e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos). As despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecidas no ANEXO II do Plano plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 14. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) em R$ 2.208.833,06 (Dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias das Fontes de recursos 1000; 103; 104; 303, a seguir especificadas:

- FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
04.0122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			

31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	16	5.000,00
0202	**Procuradoria Jurídica**			
02.0062.0005.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças judiciais	000	41	55.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	120	25.000,00
06.0182.0015.2014	Manut. Atividades da Defesa Civil e do Prog. Bom. Comunitário			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	127	11.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	133	156.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	134	56.000,00
04.0127.0017.2016	**Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional**			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	141	50.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	142	11.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2018	Manut. das Atividades Adm. de Encargos c/ Inativos e Pensionistas			
31.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e ref. dos militares	000	164	66.000,00
0403	**Departamento de Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	178	63.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	179	10.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	211	12.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	219	47.000,00
0405	**Departamento de Compras**			
04.0122.0022.2026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	225	60.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0502	**Departamento de Tributação**			
04.0129.0024.2029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	262	83.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	431	15.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0305.0038.2058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	577	148.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	719	143.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	720	45.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	721	55.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	755	160.000,00

31.90.13.00	Obrigações patronais	000	756	32.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	847	17.299,87
	Total Suplementação por fonte 1000 – Recursos Livres			**1.325.299,87**

- FONTE 103 – 25% Transferências Constitucionais – Lei 11.494/2007

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	103	322	70.000,00
12.0361.0026.1009	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
44.90.51.00	Obras e instalações	103	283	126.271,56
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	103	285	200.000,00
0604	**Departamento de Transporte Escolar**			
12.0361.0034.2045	Manut. das Atividades do Departamento de Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de consumo	103	398	80.000,00
	Total Suplementação por fonte 103 – 25% Transferência Constitucionais – Lei 11.494/2007			**476.271,56**

- FONTE 104 – 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de consumo	104	314	35.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	104	320	40.936,69
	Total Suplementação por fonte 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação			**75.936,69**

- FONTE 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.2051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	303	486	15.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	303	507	166.324,94
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de consumo	303	461	150.000,00
	Total Suplementação por fonte 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/			**331.324,94**

Art. 15. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 505 – Royalties Tratado de Itaipu em R$ 4.265.437,27 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 505– Royalties Tratado Itaipu

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
05.0153.0004.2003	**Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	31	3.000,00
0203	Coordenação de Programas Especiais			
11.0331.0008.2007	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	68	5.000,00
04.0122.0013.2012	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	112	50.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			

06.0181.0014.2013	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	124	80.000,00
06.0182.0015.2014	**Manut Ativ. Defesa Civil e do Prog. Bombeiro Comunitário**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	132	30.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
33.90.30.00	Material de consumo	505	137	10.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2017	Manut. das Atividades Adm. Do Dpto de Pessoal			
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	505	156	5.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação	505	162	400.000,00
0403	**Departamento Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00	Material de consumo	505	182	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	184	60.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2021	Manut. das Atividades do Departamento de Adm. e Controle			
33.90.30.00	Material de consumo	505	194	10.000,00
04.0122.0021.2022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária			
33.90.30.00	Material de consumo	505	201	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	203	20.000,00
04.0122.0021.2023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.30.00	Material de consumo	505	207	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	209	20.000,00
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
33.90.30.00	Material de consumo	505	214	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	216	20.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de consumo	505	222	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	224	50.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0503	**Departamento de Fiscalização**			
04.0125.0025.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	278	1.500,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0602	**Departamento de Cultura**			
13.0392.0032.2043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	378	70.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	413	350.000,00
27.0812.0035.2046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	425	30.000,00
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	438	10.937,27
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.1013	Aquisição Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	443	100.000,00
10.0301.0037.2049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	453	30.000,00
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	467	125.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	505	473	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	477	90.000,00

10.0301.0037.2052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu			
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	505	499	310.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	505	510	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	523	100.000,00
10.0304.0038.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (sim-poa)			
33.90.30.00	Material de consumo	505	559	10.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
0901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
08.0244.0039.2059	Manut.Atividades do Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.30.00	Material de consumo	505	597	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	606	25.000,00
0902	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.0244.0040.2061	Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	626	20.000,00
08.0243.0040.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar			
33.90.30.00	Material de consumo	505	669	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	671	10.000,00
08.0243.0040.2066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de consumo	505	676	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	687	20.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	723	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	726	115.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.1019	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de consumo	505	734	300.000,00
15.0452.0045.1022	Extensão da rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	000	100.000,00
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
33.90.30.00	Material de consumo	505	759	120.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	762	100.000,00
15.0452.0045.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	892	100.000,00
1003	**Departamento de Urbanismo**			
15.0451.0045.2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de consumo	505	772	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	775	110.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.2076	Manutenção das Atividades do Dpto de Atividades Turística			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	809	100.000,00
23.0695.0048.2077	Manutenção das Atividades do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	821	100.000,00
1300	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1025	Constr.e Aquis.de bens Imobilizados p/Deptos. da Agricultura			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	824	200.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	827	20.000,00
20.0606.0049.2078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.30.00	Material de consumo	505	833	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	839	80.000,00
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	855	20.000,00
1303	**Departamento de Estradas de Rodagens**			
20.0606.0049.2081	Manutenção das Atividades do Depto de Estradas de Rodagens			

33.90.30.00	Material de consumo	505	883	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	885	20.000,00
	Total Suplementação por fonte 505 – Recursos Livres			**4.265.437,27**

Art. 16. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 102 – FUNDEB em R$ 426.073,84 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 102 – FUNDEB

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Dpto de Educação**			
12.0361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	102	300	426.073,84
	Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB			426.073,84

Art. 17. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO em R$ 168.558,64 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1003	**Dpto de Urbanismo**			
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	509	773	108.558,64
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	776	60.000,00
	Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB			**168.558.64**

Art. 18. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no artigo 10 com recursos de estimativa de excesso de arrecadação referentes convênios celebrados em execução no valor de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecida no ANEXO II do Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 893 - Convênio 797970/2013 MTur Igrejinha de Pedra, 899 - Convênio 812151/2014 FUNARTE - Equipamentos para Banda de Música, 865 Convênio nº 790613/2013 Ginásio de Esportes, 860 - Convênio 510/2014 FUNASA Redes de água, e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), no montante de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**Fonte**	**Rubrica**	
0602	**Departamento de Cultura**			
130391.0031.2.042	Manutenção das Atividades do Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	000	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	893	000	5.000,00
13.0391.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	899	000	60.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1.012	Ampliação e reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	000	230.000,00

1300	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	860	000	1.950.000,00

Art. 20. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante nos artigos 11° e 12° por anulação de dotações no valor de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecida no ANEXO II do Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes 000 - Recursos Livres campanha do IRRF - Imposto de Renda Retido e 806 - Convênio 4500032888 Itaipu Binacional – Microbacia Birigui, por anulação de dotação e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), no montante de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0903	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**			
08.0243.0041.6.055	Manutenção Atividades do Dpto de Assistência Social a Criança e Adolescente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	000	000	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	806	000	50.000,00

Art. 22. Os recursos necessários à execução do previsto no Art. **21.** desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	**Fonte**	**Rubrica**	
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.1.024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
44.90.51.00	Obras e Instalações	000	917	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	806	840	50.000,00

Art. 23. Face abertura do Crédito Especial a que se refere os artigos 5º a 9° com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 7.068.902,81 (Sete milhões, sessenta e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos)., as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2016), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 24. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) em R$ 2.208.833,06 (Dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias das Fontes de recursos 1000; 103; 104; 303, a seguir especificadas:

- FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
04.0122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	16	5.000,00

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

0202	**Procuradoria Jurídica**			
02.0062.0005.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças judiciais	000	41	55.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	120	25.000,00
06.0182.0015.2014	Manut. Atividades da Defesa Civil e do Prog. Bom. Comunitário			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	127	11.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	133	156.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	134	56.000,00
04.0127.0017.2016	**Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional**			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	141	50.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	142	11.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2018	Manut. das Atividades Adm. de Encargos c/ Inativos e Pensionistas			
31.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e ref. dos militares	000	164	66.000,00
0403	**Departamento de Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	178	63.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	179	10.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	211	12.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	219	47.000,00
0405	**Departamento de Compras**			
04.0122.0022.2026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	225	60.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0502	**Departamento de Tributação**			
04.0129.0024.2029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	262	83.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	431	15.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0305.0038.2058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	577	148.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	719	143.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	720	45.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	721	55.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	755	160.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	756	32.000,00

1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	847	17.299,87
	Total Suplementação por fonte 1000 – Recursos Livres			**1.325.299,87**

- FONTE 103 – 25% Transferências Constitucionais – Lei 11.494/2007

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	103	322	70.000,00
12.0361.0026.1009	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
44.90.51.00	Obras e instalações	103	283	126.271,56
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	103	285	200.000,00
0604	**Departamento de Transporte Escolar**			
12.0361.0034.2045	Manut. das Atividades do Departamento de Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de consumo	103	398	80.000,00
	Total Suplementação por fonte 103 – 25% Transferência Constitucionais – Lei 11.494/2007			**476.271,56**

- FONTE 104 – 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de consumo	104	314	35.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	104	320	40.936,69
	Total Suplementação por fonte 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação			**75.936,69**

- FONTE 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.2051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	303	486	15.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	303	507	166.324,94
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de consumo	303	461	150.000,00
	Total Suplementação por fonte 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/			**331.324,94**

Art. 25. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 505 – Royalties Tratado de Itaipu em R$ 4.265.437,27 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 505– Royalties Tratado Itaipu

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
05.0153.0004.2003	**Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	31	3.000,00
0203	Coordenação de Programas Especiais			
11.0331.0008.2007	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	68	5.000,00
04.0122.0013.2012	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	112	50.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	124	80.000,00
06.0182.0015.2014	**Manut Ativ. Defesa Civil e do Prog. Bombeiro Comunitário**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	132	30.000,00

0300	**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
33.90.30.00	Material de consumo	505	137	10.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2017	Manut. das Atividades Adm. do Dpto de Pessoal			
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	505	156	5.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação	505	162	400.000,00
0403	**Departamento Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00	Material de consumo	505	182	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	184	60.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2021	Manut. das Atividades do Departamento de Adm. e Controle			
33.90.30.00	Material de consumo	505	194	10.000,00
04.0122.0021.2022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária			
33.90.30.00	Material de consumo	505	201	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	203	20.000,00
04.0122.0021.2023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.30.00	Material de consumo	505	207	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	209	20.000,00
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
33.90.30.00	Material de consumo	505	214	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	216	20.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de consumo	505	222	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	224	50.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0503	**Departamento de Fiscalização**			
04.0125.0025.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	278	1.500,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0602	**Departamento de Cultura**			
13.0392.0032.2043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	378	70.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	413	350.000,00
27.0812.0035.2046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	425	30.000,00
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	438	10.937,27
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.1013	Aquisição Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	443	100.000,00
10.0301.0037.2049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	453	30.000,00
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	467	125.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	505	473	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	477	90.000,00
10.0301.0037.2052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu			
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	505	499	310.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	505	510	150.000,00

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	523	100.000,00
10.0304.0038.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (sim-poa)			
33.90.30.00	Material de consumo	505	559	10.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
0901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
08.0244.0039.2059	Manut.Atividades do Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.30.00	Material de consumo	505	597	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	606	25.000,00
0902	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.0244.0040.2061	Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	626	20.000,00
08.0243.0040.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar			
33.90.30.00	Material de consumo	505	669	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	671	10.000,00
08.0243.0040.2066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de consumo	505	676	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	687	20.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	723	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	726	115.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.1019	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de consumo	505	734	300.000,00
15.0452.0045.1022	Extensão da rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	000	100.000,00
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
33.90.30.00	Material de consumo	505	759	120.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	762	100.000,00
15.0452.0045.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	892	100.000,00
1003	**Departamento de Urbanismo**			
15.0451.0045.2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de consumo	505	772	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	775	110.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.2076	Manutenção das Atividades do Dpto de Atividades Turística			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	809	100.000,00
23.0695.0048.2077	Manutenção das Atividades do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	821	100.000,00
1300	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1025	Constr.e Aquis.de bens Imobilizados p/Deptos. da Agricultura			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	824	200.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	827	20.000,00
20.0606.0049.2078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.30.00	Material de consumo	505	833	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	839	80.000,00
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	855	20.000,00
1303	**Departamento de Estradas de Rodagens**			
20.0606.0049.2081	Manutenção das Atividades do Depto de Estradas de Rodagens			
33.90.30.00	Material de consumo	505	883	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	885	20.000,00
	Total Suplementação por fonte 505 – Recursos Livres			**4.265.437,27**

Art. 26. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 102 – FUNDEB em R$ 426.073,84 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 102 – FUNDEB

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Dpto de Educação**			
12.0361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	102	300	426.073,84
	Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB			426.073,84

Art. 27. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO em R$ 168.558,64 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1003	**Dpto de Urbanismo**			
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	509	773	108.558,64
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	776	60.000,00
	Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB			**168.558.64**

Art. 28. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no artigo 10° com recursos de estimativa de excesso de arrecadação referentes convênios celebrados em execução no valor de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2016 ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 893 - Convênio 797970/2013 MTur Igrejinha de Pedra, 899 - Convênio 812151/2014 FUNARTE - Equipamentos para Banda de Música, 865 Convênio nº 790613/2013 Ginásio de Esportes, 860 - Convênio 510/2014 FUNASA Redes de água, e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015, no montante de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**Fonte**	**Rubrica**	
0602	**Departamento de Cultura**			
130391.0031.2.042	Manutenção das Atividades do Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	000	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	893	000	5.000,00
13.0391.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	899	000	60.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1.012	Ampliação e reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	000	230.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	860	000	1.950.000,00

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 30. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante nos artigos 11° e 12° por anulação de dotações no valor de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes 000 - Recursos Livres campanha do IRRF - Imposto de Renda Retido e 806 - Convênio 4500032888 Itaipu Binacional – Microbacia Birigui, por anulação de dotação e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), no montante de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0903	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**			
08.0243.0041.6.055	Manutenção Atividades do Dpto de Assistência Social a Criança e Adolescente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	000	000	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	806	000	50.000,00

Art. 32. Os recursos necessários à execução do previsto no Art. 32 desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	**Fonte**	**Rubrica**	
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.1.024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
44.90.51.00	Obras e Instalações	000	917	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	806	840	50.000,00

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10774 de 17.09.2016 – página B 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1090 de 20.09.2016

Guaíra 20/09/2016
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 19/1
Gabinete do Prefeito